**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (12-12-2022).**

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às oito horas e trinta e oito minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda). **Participaram da Reunião:** Os Vereadores Maurício Borges, Adimar Cota, Ricardo Miranda, Ediraldo Ramos, Fernando Sampaio, Édson Agostinho, Marcelo Macedo e a Vereadora Sônia Azzi. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino (Procurador Jurídico do Legislativo), Sr. Edvaldo Andrade (Secretário de Governo), Dr. Israel Quirino (Procurador Jurídico do Executivo), a Sra. Valdirene (Coordenadora da Receita Municipal), Sr. Antônio Marcos Ramos de Freitas (Secretário Municipal de Segurança Pública), Sra. Raquel de Souza (Subsecretária de Segurança Pública), Sr. Eliabe de Freitas Pereira (Chefe do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN), Sra. Maria Aparecida Tavares dos Santos, (Representante da ADEM), Sr. José Carlos Sampaio (Secretário de Fazenda), Sr. Alécio de Araújo Cavalcante (CEO da empresa Ubiz Car), Sr. Cristiano dos Santos Chaves (Sócio Proprietário Aplicativo 31), Sr. Diego Eustáquio da Cruz (Motorista BIBI Car), Dr. Antônio José Lima, (Jurídico Ubiz Car), Sr. Marcelo Domingues (BIBI Car), Sr. Marcus Paulo Gonçalves (Motorista Ubiz Car), Sr. Renato Vinicius Canuto (Motorista Aplicativo 31), Sr. Rodolfo Pereira (Fiscalização de Posturas), Sr. Rogério Hypólito Maria (Motorista Ubiz Car), Sra. Shirley Borges de Melo (Administrativo e proprietária URBAN), Sra. Sirlene Monteiro Alves (Diretora BIBI Car), Sra. Valquíria São José Roxo (Gerente de Operações Ubiz Car), Sr. Walef Gonçalves (Proprietário BIB Car), Sr. Walter Magalhães de Oliveira Júnior (Gestor BIBI Mobi), Sr. João Batista (BIBI Mob) André Lázaro Rodrigues Xavier Santos (Motorista BIBI Car) e Sr. Yuri Mateus Nerio Simão (Motorista BIBI Car). **ABERTURA:** "Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental" o Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o Vereador Fernando Sampaio submeteu projetos para a emissão de pareceres pelos membros das comissões, para ser analisado e aprovado para reunião ordinária. **Projeto de Lei n.º 171/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício): "que autoriza o fornecimento de alimentação pronta aos servidores do SAAE em atividade e dá outras providências"** por orientação do Dr. Corjesu Quirino, O Vereador Fernando Sampaio

retirou esse PL da pauta da reunião, para a devida adequação, devido à divergência na redação do texto do artigo primeiro, que está discordando da mensagem do projeto, podendo prejudicar os outros órgãos da administração. **Projeto de Lei n.º 172/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício): "que Institui o Programa Escola Segura nos estabelecimentos integrantes da rede pública municipal de ensino do Município de Mariana e dá providências"** possui pareceres favoráveis, jurídicos e contábeis, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária das dezesseis horas. **Projeto de Lei n.º 174/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício): "que cria a Coordenadoria de Biblioteca e Acervo Imaterial, altera o quadro de cargos comissionados constante da Lei Complementar Municipal n.º 177, de 13 de julho de 2018 e dá outras providências"** possui pareceres favoráveis, jurídicos e contábeis, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e liberado para a pauta da reunião ordinária das dezesseis horas. Na segunda parte da reunião, o Vereador Fernando Sampaio colocou para discussão o Projeto de Lei - **PL 160/2022 (Prefeito Municipal em Exercício) "que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos, ou outras plataformas de comunicação em rede no município de Mariana e dá outras providências"**; disse que conforme definido em reunião passada foram convidados os proprietários e alguns motoristas para participarem também das discussões para sugestões de melhorias e passou a palavra ao Dr. Antônio José, que cumprimentou a todos e disse que recebeu cópia do PL e após análise identificou que o mesmo não tem grandes desconformidades com a legislação federal, mas tem alguns pontos que acha interessante realizar alguma emenda. O primeiro deles é o artigo sexto, que trata das certidões, onde entende que há uma exigência excessiva de documentos que iriam dificultar tanto para os motoristas quanto para as empresas, como, por exemplo, a certidão de falência e recuperação judicial, que está na alínea sexta. Disse acreditar que da alínea sexta à nona está sendo cobrado em excesso. Com a palavra o Dr. Israel respondeu ser normal exigir das empresas documentos que comprovam regularidades jurídicas e fiscais. As jurídicas são os documentos básicos que evidenciam que a mesma existe e está regular, sendo uma empresa idônea e séria. Os fiscais são para demonstrar que estão em dia com os tributos e previdência e que não terá problemas nessas áreas. Mas tem alguns documentos que podem, sim, ser relativizados, se houver concordância de todos, porque a lei de licitações permite que em determinadas situações possa dispensar alguns documentos que forem supérfluos ou excesso de zelo. Agradeceu pela contribuição. Continuando com a palavra o Dr. Antônio José também se referiu ao artigo dezessete, que trata da tributação, gerou dúvida porque parece que está tributando dois por cento do valor recebido pela empresa sobre o deslocamento e viagem dentro do território, cobrados pelos seus prestadores, perguntou se isso não está indo ao encontro do código municipal, e solicitou esclarecimentos de quem será cobrado, do passageiro ou motorista, se já terá o ISS da empresa isso não gerará uma bitributação. Em resposta, o Dr. Israel afirmou que o ISS é cobrado da empresa cadastrada, que não pode permitir cobrança de bitributação, da empresa e também do condutor. O cadastro de contribuinte de ISS é a empresa. O Dr.

Antônio José trouxe mais uma dúvida, agora com relação à idade do veículo, em algumas cidades estão sendo realmente exigidas cinco anos e oito anos, contudo a lei federal, que trata do tema, exige dez anos de fabricação. Em algumas ações os tribunais suspendem a eficácia deste artigo, acrescentando achar salutar, já fazer essa alteração para evitar que haja no futuro um artigo suspenso por decisão de liminar. Deu exemplo da cidade de Nova Serrana e outras cidades que tiveram ações semelhantes. O Dr. Israel respondeu dizendo que aqui é utilizada a lógica utilizada no serviço de táxi, onde é limitado o veículo na idade de cinco anos, mas claro que isso poderá ser discutido, principalmente pelo pessoal do Departamento de Trânsito, presentes na reunião. Acrescentou que não podemos criar dificuldades para quem está trabalhando. Com a palavra o Vereador Fernando Sampaio questionou quem irá aferir a segurança dos carros, se o mesmo está em bom estado ou não, pois com dez anos já está bem usado para ser utilizado como transporte de passageiros. O Tenente Freitas ressaltou a fala do Dr. Israel, acrescentando que a questão da idade do veículo é realmente importante, pois é cobrado do taxista ter um carro novo, por isso essa lei é importante, pois já identificaram aplicativos transitando com carros bem danificados, por isso tem que ser cobrado. Disse não entender como a justiça decidiu isso, pois acredita que teria problema somente se aumentasse a idade do veículo para doze ou quinze anos, por exemplo. Pois alterar para oito é um benefício para a população. O juiz que decidiu favoravelmente faltou com a responsabilidade com a segurança do povo. Acredita até ser melhor que seja judicializado e se ganhe na justiça. Disse que a lei precisa atender as especificidades do Município. Sobre o questionamento do Vereador Fernando, o Tenente Freitas disse que haverá a exigência de um laudo mecânico de cada veículo e que em sua opinião quanto às exigências documentais, acredita que está muito pouca, ao contrário do que o Dr. Antônio falou, pois se verificarem outros prestadores de serviços, como o de transporte escolar, por exemplo, as exigências são maiores. Em resposta, o Dr. Antônio José completou dizendo que não podemos nos ater ao que o Secretário ou o Prefeito acham, devemos atender ao que diz a lei federal, acrescentando que o tenente Freitas trouxe uma questão de código de posturas do Município, que não tem nada a ver com idade do veículo. Disse que no artigo que dispõe do cadastramento do veículo diz idade máxima de oito anos, já no artigo dezenove diz que esse veículo será vistoriado pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, o órgão que fará esse controle. Pode ser que tenha um veículo com dois anos de uso que esteja inapto para ser habilitado ou outro que tenha quinze anos de uso, que se a lei permitisse, iria estar apto e ser habilitado. Essa fiscalização é feita pelo órgão de trânsito e não se pode entender em desacordo com uma lei e ação federal. Terminou dizendo que causará desconfortos com os motoristas e usuários, e aconselhou os vereadores a pensarem e se orientarem com assessores da Câmara para não decidirem equivocadamente. O Tenente Freitas, como foi citado, solicitou a palavra e esclareceu ao Dr. Antônio José que a sua opinião tem validade, pois já foi vereador em dois mandatos, presidente da Câmara, essa PL foi feita pelo órgão de trânsito vinculada em sua Secretaria, disse entender o que diz, que as ofensas não irão lhe afetar porque quem decide são os vereadores, mas o suporte está sendo dado a eles para tomarem a melhor decisão, pelo Dr. Israel, ele próprio e demais técnicos presentes, e se for decisão dos vereadores que se coloque vinte anos, assim será feito porque eles irão votar, isso é um direito deles, mas deu a sua opinião sobre o que é

vivenciado no dia a dia, na prática, onde já trabalha há vinte anos como guarda municipal de carreira, no trânsito e nas ruas. Disse conhecer o que está falando, e caso o Dr. não saiba o Departamento de Posturas também está vinculado à sua Secretaria. Embora isso não seja o assunto agora, tudo isso tem um envolvimento muito importante porque estão cuidando da nossa cidade, e queremos cuidar muito bem dela. Pode ser que em outra cidade o juiz possa ter outro entendimento, um juiz local, mas não é nada que venha dos Tribunais Superiores, concluiu dizendo que estão aqui na reunião para chegar num entendimento e consenso, e com ofensas não irão chegar em lugar nenhum. Usando a palavra o Dr. Corjesu contribuiu com o debate afirmando que o Tenente Freitas pontuou muito bem, pois é o responsável pelo Departamento de Trânsito e Segurança Pública do Município, ele, assim como o Tenente Freitas, também já foi vereador desta Comarca há vinte e quatro anos, na época lutaram muito para regularizar os serviços dos taxistas, tinha muitas sucatas na praça e todos queriam executar de qualquer jeito. Então conseguiram organizar a classe após longos anos, os veículos e cores foram padronizados, veículo de quatro portas, ano do veículo, tudo para o bem-estar da comunidade e não acredita que nenhum juiz ou nenhuma lei sobreporá a isso, porque a própria lei federal atribui ao município a competência de organizar o seu trânsito e não há de ter essa ingerência. É o próprio município que tem que organizar, ver a idoneidade dos motoristas, pois já chegou a essa Casa, informações que tinha motoristas de aplicativos com condutas duvidosas, quem fiscalizará é a Segurança Pública e o DEMUTRAN, concluiu dizendo entender que o ano do veículo tem que ser decidido em âmbito municipal, conforme o projeto. Porque depois os taxistas ingressarão com pedidos nessa Casa para alterar também, pois mesmo com os descontos não conseguem trocar veículos tão facilmente, acompanhar a evolução e ter só veículos novos para trabalhar, mas tem que ter uma durabilidade e questão do ano para não ficar com veículos muito sucateados atendendo ao povo. O Vereador Fernando solicitou a opinião do Dr. Israel se é legal regulamentar sobre a idade dos veículos, e, o mesmo respondeu achar perfeitamente plausível, até porque com os táxis foram mantidos cinco anos e se tiver alguma ação judicial o Município irá enfrentar e justificar. Com a palavra o Sr. Alex agradeceu a oportunidade e disse que só queria registrar um ponto importante que os serviços de aplicativos no mundo, não só no Brasil, são pontuados pela demanda e pelo bem-estar da população, entende que quanto mais carros disponíveis, mais barato ficará o preço da corrida para os usuários, consequentemente quanto mais restrito mais caro a população irá pagar. Por outro lado, existem pessoas, trabalhadores dependendo diretamente dos seus serviços como motorista de aplicativos e hoje com os preços dos veículos, a dificuldade e periodicidade de trocas dos carros tem que ser observado com cuidado. Usando a palavra o Sr. Walter parabenizou a todos por essa regulamentação, disse ser algo que vem de fato para somar, sendo algo que deveria ter sido discutido a mais tempo, pois já estão com aplicativo a cerca de dois anos em Mariana. Disse que ouviu várias vezes fazerem comparativos com os serviços de táxis, mas de tudo que foi lido no projeto não foi oferecido nenhum benefício aos motoristas. Não entende porque está sendo realizada essa comparação, pois os taxistas tem uma série de benefícios que os aplicativos não dispõem. Só que conforme salientaram, os taxistas têm dificuldades em ter um carro novo hoje em dia, então por que colocar a idade do veículo em oito anos, indo contra a legislação federal, contra cidades que já ganharam causas judiciais

de dez anos, como apontado pelo Dr. Antônio. Disse concordar em ter uma fiscalização rígida do DEMUTRAN, mas essa comparação não faz sentido porque o taxista possui benefício que um motorista de aplicativo não tem, por isso não faz sentido comparar as duas classes com relação à idade do carro. O serviço de aplicativo é um serviço de mobilidade de baixo custo e o cliente necessita disso, acredita que deveria ser levantado alguns dados para que seja dada continuidade dessa discussão, quantos clientes deixam de ser atendidos por não existir carros em Mariana. Se pensarem em oito anos o sistema irá colapsar, tem que se pensar uma forma que essa regulamentação seja gradual, dar seis meses para adaptação, dar um tempo para os motoristas que adquiriram um carro em dois mil e treze ou dois mil e quatorze, poder alcançar um nível financeiro para efetuar essa troca, concluiu dizendo ser a favor da regulamentação. O Vereador Fernando Sampaio discordou que está havendo comparação com os taxistas, apenas deram exemplo que o táxi é cinco anos para uso do carro e para os aplicativos a lei define oito anos, todos sabem que os serviços são totalmente diferentes. O Sr. Alécio disse concordar que o que determina o custo para a população é justamente a demanda de carros disponíveis, também deve se verificar o lado dos trabalhadores, que são pessoas que dependem do serviço, que muitas das vezes compraram o carro recentemente e vivem disso. Então queria deixar registrado que a Ubiz Car olha para a segurança dos veículos, e as viagens possuem seguros, a empresa tem esse cuidado. Concluiu dizendo que dentro da lei tem que ter mecanismos para garantir a segurança, como a vistoria nos veículos, seguros que irão acolher passageiros e motoristas, e outros caminhos alternativos que possam flexibilizar essa situação. O Sr. Walter concordou plenamente com o Sr. Alécio, e acredita que deva ter essa visão humanitária porque são muitos profissionais que deixariam de atuar, tiveram a oportunidade de entrar nesse serviço com um carro um pouco mais antigo, mas um carro em que foi qualificado pelo órgão competente para rodar. Disse não ter carros despedaçados e se por acaso foi encontrado um carro em situação crítica, foi falha de gestão em não ter tirado o carro da rua. Assegurou que seus carros são todos vistoriados, com documentações regulares de dois mil e vinte e dois, por isso não consegue entender que um carro de dois mil e dezesseis seja melhor do que um de dois e doze, que sempre fala para os seus parceiros que não adianta ter uma Ferrari e ser um Schumacher, o que adianta é um atendimento de qualidade e o cliente voltar. É isso que o cliente precisa, de respeito, zelo, conforto e comodidade, a idade do carro não faz diferença. Se o cliente tiver que pagar a conta para que esse carro seja de dois mil e vinte, deveriam levar para a população votar se isso é realmente necessário. Com a palavra, o Tenente Freitas destacou que a implantação dessa lei é justamente para fazer o que não se conseguia fazer até agora, não pode fiscalizar por que não existe uma lei, e, esse PL veio também para isso. Sem citar nome do aplicativo, assegurou que já teve veículo transitando assustadoramente sem condições para isso. Disse concordar com a sugestão da necessidade de prazo para adequação dos veículos. Quanto à qualidade do veículo, quem atestará isso será uma empresa mecânica, por um mecânico especializado, pois terá sua assinatura no laudo, e deverá se responsabilizar por qualquer ocorrência. Acrescentou dizendo que o pessoal fica chateado quando se cobra documentos, mas não sabem das cobranças realizadas à Secretaria e aos órgãos de trânsito, como, por exemplo, a reunião que terá hoje devido acidente gravíssimo, com ônibus, que teve no Bairro Cabanas, e as cobranças sobre as

condições do veículo recaiu em sua Secretaria, por obrigação. Assegurou que objetivo maior é a organização dos aplicativos na cidade, que todas as empresas possam fazer um trabalho de qualidade para a população. E quanto a questão dos táxis é bom ressaltar também que eles têm várias obrigações e exigências que os aplicativos não têm, são bem diferentes. O comparativo foi mesmo para ter um carro de qualidade. Disse saber que no início será difícil mesmo, assim como foi com os taxistas, mas com o tempo tudo vai se adequando. O objetivo não é prejudicar ninguém e sim garantir a qualidade tanto para quem está trabalhando quanto para os usuários. Concluiu dizendo que já algum tempo atrás, teve reuniões com alguns proprietários de aplicativos, com outros atores do trânsito e com o executivo para discussões e sugestões para elaboração do projeto. A PL não está chegando agora na Câmara sem ninguém ter participado, só as empresas que estão chegando agora talvez não tenham participado, deu como exemplo o pessoal da 31 que participou e pode afirmar. Usando a palavra a Sra. Shirley reforçou o que já foi dito pelos colegas, que não têm sucatas nas suas frotas, isto pode ser vistoriado pela Secretaria de Trânsito, todos cobram o seguro de passageiro, que o serviço dos aplicativos tem um custo mais baixo e que não deve ser comparado com os taxistas, conforme está acontecendo a todo momento. Pois os parceiros não têm os mesmos benefícios que os taxistas têm para aquisição de um veículo. Fica difícil para um pai de família, dependente desse serviço e dependente do seu carro de dez anos de uso para levar seu sustento para casa. Deve-se ter atenção a eles. Afirmou que com a chegada dos aplicativos praticamente acabou com o transporte clandestino que tinha na cidade. O Vereador Fernando reiterou que não está havendo comparação dos serviços das classes, apenas comparação entre os anos de uso dos veículos estabelecidos pelas legislações. Com a palavra o Tenente Freitas assegurou ser muito claro que quem acabou com os clandestinos foi o Programa Tarifa Zero e não os serviços de aplicativos. Deixou registrado que tinha muita gente usando adesivos de aplicativos, com carros caindo aos pedaços, se não era dos aplicativos tinha coisa errada. Talvez até a falta de fiscalização e controle das próprias empresas. Se hoje melhorou, que ótimo. Afirmou que quem está falando é uma pessoa com vinte anos de experiência nas ruas, lembrou a todos que o motivo de estarem aqui, nesta reunião é para discutir e melhorar o projeto, não para brigar, devemos esquecer os taxistas e focar no que for melhor para os aplicativos e para a população. Com a palavra, o Dr. Antônio José pontuou que as empresas são as partes mais prejudicadas, na questão do ano do carro, se os vereadores concordarem, queria sugerir, reduzir a quantidade de anos e dar dois anos de prazo para o início da vigência da lei municipal, porque há de convir que, não comparando, mas já comparando em simultâneo, o táxi tem uma facilidade de troca estabelecida em lei, o motorista tem a redução do IPVA, tem uma série de benefícios tributários, uma credibilidade consolidada, muitos facilitadores para a aquisição de um veículo. E na seção dois do PL, que trata das inspeções, está muito bem delimitado as vistorias criteriosas realizadas pela Secretaria de Trânsito. Essa inspeção é válida e com certeza tem que ser feita, então se o veículo já passou pela vistoria não gerará dúvida sobre a sua capacidade, ou seja, um veículo de dois anos de mal uso será reprovado e pode acontecer que um veículo com dez anos possa ser aprovado. Usando a palavra, o Sr. Walter agradeceu ao Tenente Freitas pelas palavras e disse compreender a essência e importância da fiscalização, não é contra, estão aqui para discutir e tem um aspecto que

acha muito importante ser discutido e gostaria de passar a palavra ao seu motorista parceiro, Sr. João Batista que já trabalha a cinco anos regularizado neste serviço, com uma experiência sólida. O Sr. João Batista disse que está em Mariana já há nove meses por motivos familiares, vindo de Belo Horizonte onde trabalha como motorista de aplicativo, onde já estão desde dois mil e dezoito tentando a regularização dos serviços e quer dar sua opinião sobre a questão do ano do veículo, afirmando que em Belo horizonte é permitido veículos de até dez anos. Mas o que ele queria mesmo opinar sobre o PL é que o aplicativo veio para atender chamadas realizadas dentro da plataforma e o motorista atender essas chamadas. Só que em Mariana temos um sistema, que todas as plataformas utilizam, que se chama "maçaneta", que é o motorista estar desocupado, o passageiro dá o sinal, é aberta a maçaneta como se fosse a corrida, onde é registrado o nome, endereço de saída e chegada, CPF e telefone, como se tivesse realizando a corrida como aplicativo. Disse estar fazendo essa observação porque, conforme sabido, Mariana hoje está com um fluxo e rotatividade muito grande de pessoas e nem todas essas pessoas irão baixar o aplicativo para chamar um carro. Esse tipo de pessoa, como, por exemplo, quem vem trabalhar na construção civil, muitas das vezes nem sabe como baixar um aplicativo e isso o impediria de ser atendido, mesmo estando no ponto. Isso irá impactar tanto no desenvolvimento da cidade, a condução do usuário e o ganho do motorista. Concluiu dizendo que trouxe esses pontos para serem analisados e discutidos pelos participantes, pois são muito importantes para os serviços. Pois viu que no projeto será cobrado o cadastramento, mas não traz nenhum benefício para os motoristas. O Vereador Fernando perguntou ao Sr. João Batista qual o ano de uso do seu carro e o mesmo respondeu que trabalha com um carro alugado fabricado em dois mil e vinte e dois. Novamente com a palavra, o Sr. Walter disse ter um ponto que gostaria que fosse considerado é que no texto da regulamentação não é possível efetuar corridas de crianças ou adolescentes desacompanhadas dos pais, só que esse é um serviço de transporte escolar que a empresa atende com certa regularidade, um dois pais da criança geralmente entram em contato e fazem o combinado, seja semanal ou mensal, isso vai em questão da confiança que o usuário tem com aquele motorista. Na sua empresa tem pessoas que fazem, por exemplo, dez corridas diariamente, só com escolar, isso tem uma representatividade muito importante e não consegue entender que uma regulamentação virá para dificultar o trabalho, e não sabe como esses clientes irão ficar sem esse serviço. Disse entender o objetivo, mas acredita que isso vai em desencontro de interesses de alguns clientes e aplicativos, cabendo uma discussão sobre o assunto. O Vereador Fernando concordou com o Sr. Walter e disse acreditar que se possa achar uma solução. Usando a palavra o Tenente Freitas que a preocupação com as crianças era especialmente à noite, mas pode ser que se faça uma emenda no projeto para liberar nos casos escolares conforme sugerido pelo Sr. Walter. E quanto à fala do Sr. João Batista ficou com dúvida em questão da maçaneta, devido à importância do registro dos dados da pessoa, porque é necessário para um levantamento futuro, de quantas pessoas andaram é muito importante ter essa noção de quantas pessoas estão circulando no município e resíduos gerados. Queria entender melhor para não ter dificuldade, por exemplo, carro passar e um guarda achar que estão fazendo um transporte irregular. Segundo o Vereador Fernando esse problema o Tarifa Zero eliminou e acha importante a questão da regulamentação da maçaneta também. Segundo

o Tenente Freitas isso já está até sendo usado na prática e se for preciso poderão alterar o texto da lei para adaptar ao praticado. Com a palavra, o Sr. Renato trouxe à discussão o assunto sobre um local de espera para os motoristas, pois foram orientados que os veículos ficassem sempre em locomoção e rotatividade, porém tem situações que os motoristas passam horas sem receber um chamado e não têm um local para estar aguardando. E esse local deveria ser próximo do centro da cidade e gostaria de saber se há essa possibilidade em ter esse ponto, como, por exemplo, tem na cidade de Santa Bárbara. Evitando assim o recebimento de multas enquanto estão trabalhando e não prejudicar o fluxo de trânsito da cidade. O Vereador Fernando disse concordar com o Sr. Renato, e, além disso, alertou que outro problema que Mariana está enfrentando é a falta de estacionamento rotativo, pois os comerciantes não conseguem receber os produtos para a venda por falta destes equipamentos funcionando. Em resposta o Tenente Freitas disse que em questão do rotativo, tiveram problemas porque a empresa que prestava o serviço pediu o distrato, pois não teve condições e teve que preparar nova licitação, além de um impedimento jurídico de que a empresa não poderia sair assim de qualquer maneira, mas isso foi resolvido e já estão com o processo de licitação em andamento. Quanto à sugestão do Sr. Renato ressaltou que tem que se verificar locais, pois o maior problema é achar um espaço na área central para que possa ser disponibilizado para estacionamento. O que se pode fazer é procurar locais e os aplicativos trazer sugestões de pontos para serem analisados e disponibilizados. Usando a palavra o Sr. Cristiano ponderou sobre as palavras do Tenente Freitas, reiterando que essa regulamentação já vem sendo discutida há alguns anos, e sobre a questão referente ao ano dos carros disse que por critério próprio, a sua empresa já exige dos motoristas os dez anos de uso do carro, perante a lei federal, já tem todo o histórico dos veículos, check lists e vistorias. Já vinha praticando. Disse concordar com os oito anos, mas tem que dar o tempo para a adaptação dos motoristas, bem como não pode ser um tempo muito longo porque a rotatividade dos motoristas dentro da plataforma é grande. O motorista entra, roda uns dias, vê que não está arrecadando o que desejaria, sai e acaba atrapalhando a logística do aplicativo e o atendimento. Afirmou que hoje a empresa tem cento e dez motoristas ativos, vinte e oito mil clientes ativos, em torno de mil e quinhentas chamadas por dia, conseguindo finalizar entre oitocentas a mil chamadas diárias. E sobre a questão da maçaneta, entende ser de grande importância porque tem um fluxo muito grande de motoristas que atendem aos clientes por telefone, WhatsApp e até mesmo por abordagem nas ruas. A empresa possui um serviço de zero oitocentos onde o cliente efetua o seu pré-cadastro e as atendentes distribuem as chamadas aos motoristas que estão ativos no momento na cidade, utilizando os que estejam mais próximos. A empresa com os motoristas paga o seguro que só dará cobertura a danos futuros se a corrida estiver registrada no sistema, e a maçaneta é importante porque registra os dados pessoais, partida e destino dos passageiros para que sejam devidamente acobertados pelo seguro. Sobre a questão da acessibilidade destacada na última reunião, o Sr. Cristiano disse que possui um veículo adaptado para os usuários nesta situação, pois possui demanda para isso. Ressaltou também a importância da fiscalização, dos chamados escolares para menores, tudo deve estar bem registrado dentro da plataforma, porque quando o chamado é realizado através do login do motorista a responsabilidade maior passa para o passageiro. Tem também questões de blitz onde já acharam produtos

ilícitos dentro do carro, por isso o cadastro da maçaneta tem que ser realizado da forma correta e completa. Falou sobre a necessidade da solicitação da certidão de antecedentes criminais dos motoristas, pois já viu problemas de condutas nesse sentido acontecendo. Explanou que a empresa tem que ter um estabelecimento físico para que os clientes possam tirar dúvidas, orientações e reclamações. Disse ainda que sua empresa junto à guarda municipal realizam campanhas educativas com usuários para o devido uso dos aplicativos e abordagem. Concluiu dizendo que concorda com tudo o que está descrito no PL. Com a palavra, o Vereador Fernando disse que para o projeto de lei ser votado na Câmara, antes é chamado os autores, participantes da elaboração da lei, para discussão e entendimento, para se errar o mínimo possível e saber que a lei atenderá o usuário, a empresa e o trabalhador, pois um não vive sem os outros. Em seguida perguntou se existe fila de motoristas para entrar no aplicativo e o Sr. Cristiano disse que na sua empresa existe fila, pois acompanha as demandas encontradas e só admite novo motorista quando há necessidade, evitando impacto nas remunerações dos motoristas e no fluxo do trânsito. Usando a palavra a Sra. Valdirene afirmou ser usuária de aplicativos diariamente e por isso considera ter condições de falar sobre algumas coisas discutidas até agora. Primeiramente na questão do escolar, com a pandemia reduziu-se o uso das vans e se viu a necessidade dos pais utilizarem os aplicativos, então pensou numa sugestão, pois quando é realizado um chamado, o usuário solicita um veículo que melhor irá lhe atender, por classificação, por exemplo, um carro menor ou maior, então por que não se pode colocar uma classificação descrita nos aplicativos como "escolar", assim teríamos uma classificação correta, exclusiva e compartilhada e o usuário poderia escolher a opção que irá melhor atendê-lo. Outro ponto, quando se tratar de um menor de idade, de repente poderia na hora do cadastro ser solicitados os dados dela e de seus pais/responsáveis, e posteriormente enviado um e-mail ou mensagem, ao menor e aos pais, para validação desse cadastro, trazendo uma maior segurança para todos. Quanto à maçaneta, disse das vezes que utilizou, ninguém fez o seu cadastro ou solicitou seus dados e seria necessário que as empresas façam um treinamento com seus motoristas e também quanto a esse cadastro, não pode ser longo e demorado, senão irá desanimar o usuário de fazê-lo, a sugestão é que talvez poderia ser solicitado apenas o número de CPF, e através dele conseguir os demais dados necessários. Com relação ao ano do carro, percebe a necessidade de tempo para a adaptação, e vê também que algumas empresas deixam passar a questão do ano de uso, devido o veículo estar em bom estado de conservação. Já pegou aplicativos de todos os jeitos, tanto bem asseados quanto mal asseados. Então pode se pensar numa padronização mínima, dando o devido prazo para adaptação. Em seguida perguntou para os donos de aplicativos como são realizadas as emissões de notas fiscais dos motoristas, pois quem trabalha na receita pensa na parte tributária, pois tem empresas estabelecidas em Mariana e outras não, se as escriturações são realizadas em livros eletrônicos e acrescentou dizendo que gostaria de agendar uma reunião com os proprietários de aplicativos para entender e discutir as questões tributárias. Em resposta, o Sr. Cristiano disse que na questão da maçaneta, se um usuário já tem o cadastro do seu CPF, o motorista não consegue o cadastrar novamente. Quanto ao transporte escolar é possível realizar a classificação da categoria na plataforma conforme sugerido, só que tem que haver demanda de motoristas para atender esse tipo de viagem. Com relação à nota fiscal, como existe uma lei federal, o

motorista tem que ter o MEI para estar arrecadando a nota, o usuário quando solicita uma nota fiscal tem que entrar em contato com a empresa, pois ainda não há adequação para emitir a mesma eletronicamente após a viagem. Assumindo momentaneamente o comando da reunião o Vereador Maurício passou a palavra ao Sr. Walter que esclareceu como é utilizada a maçaneta na sua empresa, onde se pode cadastrar no sistema os dados pessoais e translado do passageiro, e pensar nos vários clientes que preferem esse tipo de atendimento. Disse que a única maneira de arrecadação da empresa é através da taxa de corrida, então não é interessante que o motorista rode sem abrir a maçaneta. Neste tipo de atendimento o motorista corre vários riscos e situações indesejadas, pois pode carregar alguém com substâncias ilícitas, com arma de fogo, foragido ou com objeto de furto. É a favor da maçaneta, porque há de se pensar nos motoristas, pois conseguem mais atendimentos, independente se a pessoa está cadastrada no banco de dados do aplicativo, pois o usuário não tem a obrigação de baixar o aplicativo, nesse caso o atendimento é realizado através da central física. Então esse nicho de mercado tem que ser abraçado. Concluiu que todas as suas pautas de reivindicações são voltadas para os parceiros e a maçaneta representa ganho de vinte a quarenta por cento da remuneração do motorista. Com a palavra o Sr. Eliabe destacou a discussão sobre a idade do veículo que a legislação federal destacou que compete à autoridade de trânsito e ao poder municipal legislar sobre o tema. Quanto ao transporte escolar, tem que separar, porque o transporte coletivo de escolares é regulamentado pelos artigos cento e trinta e sete a cento e trinta e nove do CTB - Código Brasileiro de Trânsito, e não se pode fugir dele, bem como, também temos a Portaria de 2020 que regulamenta o transporte escolar no âmbito municipal, então acredita que o **PL 160/2022** possa tratar apenas de transporte individual de escolares. Com a palavra o Sr. Rodolfo aproveitou a oportunidade para falar do novo código de posturas, pois tiveram problemas com algumas empresas com relação à colagem de anúncios no Município, com uma parte histórica importante que tem que ser preservada, e esse novo código regulamenta isso. Com isso está proibido a colagem de anúncios nos postes de iluminação. Quando tiver alguma necessidade tem que abrir um "PRO" na prefeitura para este tipo de evento, para que não tenha nenhuma sanção administrativa, e não é essa a intenção. Quem tiver interesse o Departamento de Posturas está disponível para visita e apresentação do código de postura municipal, pois não há nenhum interesse em conflito e sabe da importância dos aplicativos na cidade. O Vereador Maurício solicitou a palavra do Procurador da Câmara, Dr. Corjesu sobre o que foi discutido até agora, e o Dr. declarou que se não houver nenhum reparo em relação à parte tributária, idade de uso dos veículos, se não tiver nenhuma solicitação em contrário dos vereadores dessa Casa, ou caso queiram e façam algum reparo no âmbito das Comissões, o **PL 160/2022** está apto a ser apreciado e votado na reunião ordinária de hoje. Está em perfeita ordem, porém com as sugestões levantadas durante a reunião. Disse ser prudente à exigência do tempo de uso do veículo, mas se atenderem as sugestões dadas pelos operadores dos aplicativos, dar se um tempo para adequação. Depende da decisão tomada nesta reunião. Com a palavra O Vereador Mauricio perguntou ao Sr Walter qual o percentual de veículos usados para atendimento para quem precisa de acessibilidade especial, e o Sr. Walter disse acreditar que só exista um carro com adaptação de acessibilidade rodando em Mariana, que sua empresa tem plano em adquirir um desses veículos, um Spin, para

atender a esse nicho e também ao transporte escolar, onde se atende um número maior de crianças. Uma alternativa para atender a dois nichos, porque se trata de uma demanda específica, mas é uma situação que deve ser estudada, considerada e conscientizado que o veículo não poderá ser utilizado para atender apenas a um nicho. Complementou, dizendo achar que está havendo um pouco de pressa na aprovação dessa regulamentação, porém acredita que seja considerada todas as sugestões levantadas nessa reunião porque tem coisas que não condizem às realidades dos parceiros, das empresas e dos clientes. Não vê problemas no aspecto regulamentar, mas se preocupa com a situação de impotência dos motoristas se esse projeto for aprovado do jeito que está, que não está bom. Acredita que deve haver mais discussões para chegar a uma situação que possa dar qualidade ao serviço para todos os atores do processo. O Vereador Maurício afirmou estar ouvindo e participando atentamente da reunião, e, essa Casa não tem faltado à sua responsabilidade, já houve uma primeira reunião para discussão e não tinha representantes dos aplicativos, que o momento importante é esse dos diálogos e sugestões, estão presentes representantes do Executivo, Legislativo, representantes e jurídicos das empresas e o projeto não está sendo conduzido do jeito falado. Estamos ouvindo todas as partes envolvidas, que é o papel dos vereadores nesse momento, para que seja votado um projeto que traga um serviço de qualidade para a população e que a discussão ainda não terminou. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo disse que se trata de um assunto importante e iria sugerir que o PL não fosse votado hoje, porque serão necessárias outras reuniões internas com o DEMUTRAN para que possa atender as reivindicações que estiverem dentro da legislação, principalmente sobre os carros adaptados, tempo de uso dos veículos e prazo para adequação, pois o poder público não quer inviabilizar o serviço de aplicativos. A Sra. Valdirene esclareceu que emissão de nota fiscal para o consumidor final, para o cliente é responsabilidade da plataforma, mas o que foi dito por ela não foi referente a essa nota fiscal apenas, é entendido que o motorista de aplicativo é um prestador de serviços para o tomador de serviços que é a plataforma. Então seria também necessária a emissão de nota fiscal de serviços do motorista para a plataforma. Outra colocação é que esse motorista seria um Microempreendedor individual - MEI, mas nem todo MEI faz inscrição no município, então é necessário inserir nessa regulamentação a exigência e obrigação de o motorista ter a inscrição municipal. Lembrando que o MEI inscrito no município não paga nenhum tributo ou taxa, importante até para que ele consiga emitir essa nota fiscal e haja controle do município. Reforçou a necessidade de agendamento de uma reunião na Secretaria da Fazenda para discussão. Com a palavra, o Sr. Alécio disse da importância da fala da Sra. Valdirene e ressaltou ser importante entender que o aplicativo é uma empresa de tecnologia, onde o motorista faz uma contratação de um serviço de intermediação, e não é uma empresa de transporte. E o motorista presta o serviço para o cliente, isso muda toda a colocação anterior da Sra. Valdirene. Concluiu dizendo que fez esse comentário para situar nas questões de tributos e CNAE das atividades, pois isso impacta nas questões tributárias, usuários finais e motoristas. Disse que pelo Brasil está ocorrendo divergências e conflitos de vínculos trabalhistas devido à caracterização incorreta da atividade econômica dos aplicativos. A Sra. Valdirene disse ser por isso que está agendando uma reunião para o dia vinte e um de dezembro, às quinze horas na Secretaria da Fazenda. Justamente para discussão e entendimento para

que seja eliminada essas divergências, discutir amplamente a legislação, pois as partes acham que não têm responsabilidades tributárias, e o Município não pode deixar desse jeito, sem obrigação tributária. O Sr. Alécio sugeriu que se faça uma consulta prévia com as empresas UBER e 99 para conferir e saber como é tratado o assunto. Com a palavra, Vereadora Sônia Azzi, explanou que embora não seja da Comissão, mas como vereadora gostaria de pontuar as questões importantes que ainda precisarão ser discutidas, como o ano do veículo, fiscalização do DEMUTRAN, segurança e conforto para os usuários e motoristas, local para os carros aguardarem as corridas. Discutir bem o assunto para que a lei atenda a todos, não cerceando o direito ao trabalho, dando serviço de qualidade para a população e podem contar com o seu apoio nessa Casa. O Vereador ressaltou o comentário importante no chat da reunião, do Sr. Diego, motorista e usuário de aplicativo, disse que, como cliente, há muitos carros sem nenhuma condição de estar rodando. Então concorda que o assunto tem que ter uma discussão ampla e não pode ser definida hoje. Com a palavra o Sr. Walter afirmou que ninguém é contra a regulamentação da idade do veículo ser de cinco ou oito anos, e sim dar condições e prazo para que o motorista possa trocar de carro, simplesmente não pode cortar e deixar um pai de família sem condições de buscar seu alimento e quanto ao carro não ter condições é uma questão de fiscalização do órgão de trânsito. Sugeriu a inclusão de obrigatoriedade de o motorista fazer um check list diário para verificar as condições mínimas do veículo. Quanto à questão de periodicidade de realização do laudo mecânico ser semestral ou anual, acredita que tem que se verificar a parte financeira, não se pode estipular uma periodicidade de seis meses se houver um grande impacto no bolso do motorista, agora se for um custou ou taxa irrelevante poderia ser semestral. Por isso tem que ser feito um levantamento sobre os custos desse serviço. O Vereador Fernando solicitou que os proprietários dos aplicativos façam esse levantamento de preços e tragam para discussão e decisão conjunta na próxima reunião. O Tenente Freitas reiterou que sem uma legislação não tinha como fiscalizar. Com a palavra, o Sr. Diego disse estar plenamente conforme com a definição de cinco ou oito anos de uso do veículo porque as viagens realizadas para fora da cidade alguns veículos não têm condições de estar atendendo, alguns sem airbag, ar condicionado e quanto mais o novo o veículo menos problemas terá. Para o Sr Renato, embora seja, por exemplo, estipulado prazo anual para emissão do laudo, cabe ao motorista ter consciência e manter as condições do veículo, pois entre um laudo e outro, o carro pode ter um desgaste que precisará de intervenção mecânica. Tem que preservar sua vida e a do cliente. Segundo o Vereador Fernando alguns motoristas não têm essa consciência e não são cuidadosos. Com a palavra o Vereador Marcelo, por curiosidade, perguntou como ficou a demanda dos aplicativos após a implantação do Tarifa Zero e segundo o Sr. Cristiano não afetou porque o público do aplicativo difere, e, na verdade, reduziu foi a quantidade de transportes clandestinos que tinha na cidade. Acrescentou ser favorável a implantação de obrigação semestral de emissão do laudo mecânico, que a vistoria efetuada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO custa trezentos e setenta reais. O Vereador Fernando solicitou que todos tragam sugestões de alterações no texto do projeto para colocar em debate na próxima reunião para um consenso. O Sr. Eliabe, complementando a questão do laudo de vistoria, disse que no projeto está como anual, está vinculado à liberação de renovação das atividades

e não é exigido que seja realizado pelo INMETRO, podendo ser emitido por uma oficina mecânica e depois passar pela Secretaria de Trânsito para serem verificadas outras questões e requisitos. O Sr. Cristiano sugeriu incluir um laudo de rampa, para que seja verificado a parte de baixo do veículo. Com a palavra, a Sra. Valquíria disse, que não conseguiu falar anteriormente porque teria sido bloqueada no chat, e explanou sobre a fala do Sr. Diego, que falou ser favorável a cinco ou oito anos o uso do veículo, só que a empresa que ele representa trabalha com frotas e não com parceiros, então o dono tem vários funcionários, ficando fácil manter veículos com essas idades. Mas os motoristas que não têm condições de comprar ficarão desempregados e passarão dificuldades. Reforçou a necessidade de empatia e solidariedade com o próximo, pois estamos falando de famílias que se sustentam com o serviço de aplicativo. Com a palavra o Dr. Corjesu destacou que a equipe técnica de comunicação da Câmara não tem a atribuição e nem o dispositivo de bloquear as pessoas, principalmente no chat, que a Sra. Valquíria deve ter algum problema de conectividade. Continuando, o Vereador Fernando passou para outra parte da reunião, cuja intenção é discutir o **Projeto de Lei n.º 170/2022, de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, que "Regulamenta a instalação e funcionamento de alojamentos e moradias coletivas no território"** e passou a palavra para o Dr. Israel, que disse que o objetivo é organizar a forma dos alojamentos e repúblicas para melhor convivência, que se forem sugeridas emendas poderá realizar as adequações. O Vereador Fernando afirmou que ouviu nos noticiários que foram abertas duzentas e setenta vagas da Fundação Renova, para o município de Mariana e imaginou o impacto que causará, os alojamentos para todas essas pessoas. Disse também ser necessário alterar o texto do artigo nono do projeto que se refere apenas a sede da cidade de Mariana, tem que incluir também os distritos, porque muitos distritos como, por exemplo, Monsenhor Horta, Bandeirantes e Padre Viegas já têm alojamentos. Segundo o Sr. Rodolfo a multa mínima é de quinhentos e a multa máxima, para as situações gravíssimas, é de dois mil reais, acredita poder chegar a seis mil de multa, que seria um bom valor e conforme dito pelo Dr. Israel a ideia é trabalhar educativamente. Segundo a Sra. Valdirene a fim de esclarecimento, a Unidade Padrão Fiscal Municipal - UPFM do ano de dois mil e vinte estava a três reais e trinta e um centavos e no ano de dois mil e vinte e três vai para três reais e quarenta e nove centavos, então a multa de quinhentas UPFM daria total de mil setecentos e quarenta e cinco reais. Segundo o Vereador Fernando muitas empresas estão usando as vias como estacionamentos de veículos, impactando no trânsito e circulação das pessoas, então perguntou se é possível inserir no PL algum artigo referente ao assunto. O Dr. Israel disse que no artigo primeiro do projeto estabelece, serem alojamentos instalados no município, então alcança também os distritos. E quando se fala zona urbana, que dizer que zona urbana compreende parte do território do município servido por serviços urbanos, como, água, luz, esgoto e calçamento. Se existem esses serviços é considerado zona urbana. Todos os nossos distritos têm suas áreas urbanas. E zonas rurais são as fazendas e sítios. Assegurou que as normas alcançam os alojamentos situados nos distritos. E no artigo onze a multa estipulada é de quinhentas UPFMs por morador, então considera ser uma multa bem alta. Concluindo, ressaltou que com relação ao trânsito, no artigo nono do projeto há a exigência que os alojamentos tenham garagem para veículos. Segundo o Sr. Rodolfo os caminhões, equipamentos e ônibus também são problemas que impactam,

que inclusive leu que em outros municípios esses equipamentos devem ficar todos nos pátios das empresas. Segundo o Dr. Corjesu a questão dos alojamentos afetará o pessoal da área de posturas, pois sua essência é a fiscalização. O Vereador Fernando Sampaio disse que deixará esse projeto para ser apreciado na próxima reunião, e o Vereador Marcelo reiterou que iria solicitar isso, pois o projeto precisa ser melhor discutido, não adianta regulamentar uma lei e ela não ser cumprida. Ressaltou que o Município tem situações de alojamentos e repúblicas na sede e em todos os distritos, com casas com dez, vinte, trinta e quarenta pessoas. Disse que tem vários questionamentos para fazer. Que o Município tem que fazer o levantamento de quantas empresas tem na cidade e quantas têm alojamentos e repúblicas. Temos que ter esses dados porque volta até na questão de apuração da população flutuante, é um trabalho que não se faz do dia para a noite. O Vereador Fernando definiu que o PL **170/2022** será discutido novamente na reunião agendada para a próxima segunda-feira, dia dezenove de dezembro de dois e vinte e dois. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**